



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 14 de agosto de 2018

Ano 79 - Número 155

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL	3
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIÃO	4
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO	4
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	4

FISCAIS - SAMF/DF:

Titular: Paulo Henrique Silva Gurgel
Matrícula: 2170592 - CPF: 015.066.82103
E-mail: paulo.gurgel@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-5749

Substituto: Eduardo Bernardes Caixeta
Matrícula: 1595306 - CPF: 960.868.581-87
E-mail: eduardo.caixeta@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-5648

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF.

LISANDRO COGO BECK

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/DF, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

TERMO DE APOSTILA Nº 04/2018 AO
CONTRATO SAMF/DF Nº 22/2014
Processo MF nº 10167.004669/2013-54

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

PORTARIA SAMF/DF Nº 516, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 06 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de **FISCAIS DO CONTRATO Nº 10/2018**, assinado em 08/06/2018, com a empresa **EDITORA GLOBO S.A., CNPJ Nº 04.067.191/0001-60**, cujo objeto é a Contratação de 15 pontos de acesso ao serviço especializado "VALOR PRO", que veicula informações eletrônicas, on-line, contemplando acesso a cotações de bolsas nacionais e internacionais, taxas de juros, crédito, câmbio, índices financeiros do mercado global, acompanhamento legislativo e dados completos sobre empresas de capital aberto e fechado, para atender diversas Unidades do MF/DF, constante do Processo nº 10167.102684/2018-71.

FISCAIS - GMF:

Titular: Erica Maria Texeira de Andrade
Matrícula: 1096745 - CPF: 833.755.541-68
E-mail: erica.andrade@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2545/47

Substituto: Maria Helena Ribeiro
Matrícula: 94580 - CPF: 144.391.821-00
E-mail: maria-helena.ribeiro@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2551

FISCAIS - SPE:

Titular: Maurícia Cléa Santos de Melo
Matrícula: 1752249 - CPF: 646.352.281-34
E-mail: mauricia.melo@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2321/2322

Substituto: Pollianna Gonçalves Rodrigues
Matrícula: 2180767 - CPF: 002.050.741-03
E-mail: pollianna.rodrigues@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2313/2315

FISCAIS - RFB:

Titular: Silvério Ribeiro da Silva
Matrícula: 952017 - CPF: 245.533.951-34
E-mail: Silverio.silva@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2799

Substituto: Fernando da Silva Fernandes Filho
Matrícula: 0094475 - CPF: 224-849-571-49
E-mail: fernando.fernandes@rfb.gov.br - Telefone: 3412-1840

FISCAIS - SEAE:

Titular: Tomaz Moreira Fernandes da Silva
Matrícula: 0094677 - CPF: 185.771.051-72
E-mail: tomaz.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2274

Substituto: Francisco Wagne Oliveira Silva
Matrícula: 1984135 - CPF: 732.808.521-53
E-mail: Francisco.w.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-1905

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", Edifício Órgãos Centrais, em Brasília/DF, CEP: 70.070-917, neste ato representada pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal –Senhor Lisandro Cogo Beck, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 1.977.817, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 524.237.781-04, residente em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SE/MF nº 280, de 06/07/2018, publicada no DOU de 27/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Quarta, em conformidade aos itens da cláusula do Contrato SAMF/DF nº 22/2014, REPACTUAR o referido contrato, firmado em 31/10/2014, entre o Ministério da Fazenda e a empresa Orion Telecomunicações Engenharia Ltda., CNPJ Nº 01.011.976/0001-22, estabelecida no SCS Quadra 04, Bloco "A", nº 219, 5º andar, Parte "E", Edifício Vera Cruz, Brasília/DF, CEP: 70.304-913, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações e serviços sob demanda, a serem executados no edifício da ESAF, compreendendo o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Art. 2º - O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar o Contrato original por força da Convenção Coletiva de Trabalho –CCT 2017/2019, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF com registro no MTE sob o nº DF000302/2017, na data de 29/05/2017, com vigência no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019, que garante um reajuste salarial de 4,30% às categorias e a data-base da categoria em 01º de maio; e por força da Convenção Coletiva de Trabalho –CCT 2017/2019, celebrada entre o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, com registro no MTE sob o nº DF000638/2017, na data de 10/10/2017, com vigência no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019, que garante o reajuste salarial de 4,00% às categorias.

Art. 3º - Em razão da repactuação, por meio da CCT 2017/2019, o valor mensal estimado passa de R\$ 139.428,78 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 142.920,92 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir de 01/05/2017 até 30/10/2017, após o Termo Aditivo nº 04/2017 o valor mensal estimado passa de R\$ 118.544,11 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para R\$ 121.490,32 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) a partir de 31/10/2017 até 09/05/2018.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste têm início em 1º/05/2017, sendo que a despesa com este apostilamento, até o término da vigência do contrato em 09/05/2018, no montante de R\$ 39.514,02 (trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos), correrá à conta das Notas de Empenho, abaixo discriminadas, sem considerar eventuais glosas e/ou sanções. Data da Emissão: 06/08/2018; Nota de Empenho: 803271; Natureza de Despesa: 25913; Repartição: 04122211020000001; Programa de Trabalho: 089076; PTRES: 0100000000; Fonte: 339092; Unidade Gestora: 170009; Plano Interno: ESAFGAP2000; Data da Emissão: 06/08/2018; Nota de Empenho: 803270; Natureza de